

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 05 de junho de 2020.

Ofício de número 033 / 2020 – J. I. S. N.  
Ao Excelentíssimo Senhor  
FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA – FÁBIO LAGO SUL  
Prefeito Municipal de Seabra

RECEBIDO  
05/06/2020  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019  
*K.Santos*

Assunto: Encaminha as Indicações Legislativas de números: 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 25, de 04 de junho de 2020, conforme abaixo se assinala.

Senhor Prefeito Municipal,

Cumprindo - me o dever de encaminhar, a Vossa Excelência, na qualidade de Vereador, para as providências que se fizerem necessárias, cópias das Indicações Legislativas a seguir relacionadas, todas de minha autoria, A SABER:

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 011, de 04 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica da Avenida Principal da Comunidade Rural do Cascudo, começando se as obras em frente ao Cemitério local, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 012, de 04 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma Praça na Comunidade Rural de Angical, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 013, de 04 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica de vias públicas, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

E – Mail: [camaraseabra@gmail.com](mailto:camaraseabra@gmail.com)

Ofício de número 033 – J. I. S. N. de 05 de junho de 2020

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 014, de 04 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma Praça na Comunidade Rural da Santana, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 015, de 04 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma Praça na Comunidade Rural da Santana, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 016, de 04 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma Praça na Comunidade Rural do Molha Gibão, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 017, de 04 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma Praça na Comunidade Rural do Manduzinho, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 018, de 04 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção da Pavimentação Asfáltica de 2 quilômetros na Comunidade de Rural da Passagem Funda, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 019, de 04 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a realização de diversas ações, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 020, de 04 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção da Ponte sobre o Rio da Vaca Seca,

E – Mail: [camaraseabra@gmail.com](mailto:camaraseabra@gmail.com)

Ofício de número 033 – J. I. S. N. de 05 de junho de 2020 2

RECEBIDO  
05/06/2020  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



ligando às Comunidades Rurais de Mocambo da Cachoeira, Vaca Seca e Umburanas, neste Município de Seabra, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 021, de 04 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção do Muro do Cemitério Municipal da Comunidade Rural do Manduzinho, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 022, de 04 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma Praça na Comunidade Rural de Riacho de Zé Preto, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 023, de 04 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a reforma total da quadra poliesportiva da Comunidade Rural do Molha Gibão, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

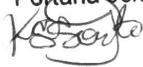
Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 024, de 04 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica de vias públicas, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 025, de 04 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade de Rural da Passagem Funda, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica.

Na oportunidade agradeço a Vossa Senhoria e elevo votos de respeito e a mais elevada e admirável e consideração.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO  
NETO DA POUSADA  
Vereador.

RECEBIDO  
05/06/2020  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019  


E – Mail: [camaraseabra@gmail.com](mailto:camaraseabra@gmail.com)

Ofício de número 033 – J. I. S. N. de 05 de junho de 2020 3

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 011 / 2020.

RECEBIDO  
05/06/2020  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019  
RSB

Assunto: **Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica da Avenida Principal da Comunidade Rural do Cascudo, começando se as obras em frente ao Cemitério local, na forma como abaixo se especifica.**

O Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder a **pavimentação asfáltica da Avenida Pribciapl da Comunidade Rural do Cascudo, começando se as obras em frente ao Cemiterio local, passando por toda a comunidade e indo até a estrada principal do Velame.**

Tal proposição tem o escopo beneficiar a comunidade Rural do Cascudo que é uma localidade merecedora do recebimento do Mencionado benefício, por parte da Prefeitura Municipal de Seabra - BA.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**  
**NETO DA POUSADA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 011, de 04 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 012 / 2020.

RECEBIDO  
05/06/2020  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a **construção de uma Praça na Comunidade Rural de Angical**, na forma como abaixo se especifica.

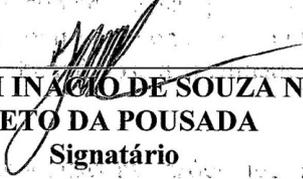
O Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DA COMUNIDADE DE ANGICAL**.

Tendo em vista o recebimento por parte da Prefeitura de recursos provenientes de compensação financeira relacionadas a produção mineral, vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a construção de uma praça anteriormente citada.

São 180 famílias que não dispõem de se quer um equipamento de recreação, práticas esportivas ou outro tipo de entretenimento na comunidade. A construção desse empreendimento trará entre vários benefícios, a qualidade de vida principalmente aos jovens daquela comunidade.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de junho de 2020.

  
**JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**  
**NETO DA POUSADA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 012, de 04 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 012 / 2020.

RECEBIDO  
05/06/2020  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a **construção de uma Praça na Comunidade Rural de Angical**, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DA COMUNIDADE DE ANGICAL**.

Tendo em vista o recebimento por parte da Prefeitura de recursos provenientes de compensação financeira relacionadas a produção mineral, vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a construção de uma praça anteriormente citada.

São 180 famílias que não dispõem de se quer um equipamento de recreação, práticas esportivas ou outro tipo de entretenimento na comunidade. A construção desse empreendimento trará entre vários benefícios, a qualidade de vida principalmente aos jovens daquela comunidade.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de junho de 2020.

**JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**  
**NETO DA POUSADA**

Signatário

Indicação Legislativa de número 012, de 04 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 013 / 2020.

**RECEBIDO**  
*05/06/2020*  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019  
*[Assinatura]*

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica de vias públicas, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS: JOSÉ MANOEL SANTOS, TRAVESSA VITORINO BORGES E 3ª TRAVESSA FELIX LAURIANO PIRES, TODAS NO BAIRRO VASCO FILHO, NESTA CIDADE DE SEABRA-BA.**

Tendo em vista o recebimento por parte da Prefeitura de recursos provenientes de compensação financeira relacionadas à produção mineral, vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a pavimentação asfáltica de vias públicas anteriormente citadas.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspicua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de junho de 2020.

*[Assinatura]*  
**JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**  
**NETO DA POUSADA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 013, de 04 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 014 / 2020.

**RECEBIDO**  
*05/06/2020*  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019  
*[Signature]*

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica de vias públicas, no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS: JOSÉ JOAQUIM SÁ TELES E ELIS REGINA, TODAS NO BAIRRO SANTA LUZIA, NESTA CIDADE DE SEABRA-BA.**

Tendo em vista o recebimento por parte da Prefeitura de recursos provenientes de compensação financeira relacionadas à produção mineral, vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a pavimentação asfáltica de vias públicas anteriormente citadas.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de junho de 2020.

*[Signature]*  
**JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**  
**NETO DA POUSADA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 014, de 04 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 015 / 2020.

**RECEBIDO**  
*05/06/2020*  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019  
*[Assinatura]*

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma Praça na Comunidade Rural da Santana, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE RURAL DA SANTANA, NESTE MUNICIPIO DE SEABRA-BA.**

Tendo em vista o recebimento por parte da Prefeitura de recursos provenientes de compensação financeira relacionadas à produção mineral, vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a construção da mencionada Praça.

São 236 famílias que não dispõem de se quer um equipamento de recreação, práticas esportivas ou outro tipo de entretenimento na comunidade.

A construção desse empreendimento trará entre vários benefícios, qualidade de vida principalmente aos jovens daquela comunidade.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de junho de 2020.

*[Assinatura]*  
**JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**  
**NETO DA POUSADA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 015, de 04 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 016 / 2020.

RECEBIDO  
05/06/2020  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma Praça na Comunidade Rural do Molha Gibão, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE RURAL DO MOLHA GIBÃO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA-BA.**

Tendo em vista o recebimento por parte da Prefeitura de recursos provenientes de compensação financeira relacionadas à produção mineral, vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a construção da mencionada Praça.

São 270 famílias que dispõem apenas de uma Quadra, que já não se encontra em condições de ser utilizada para práticas esportivas. Não existe nenhum outro tipo de entretenimento na comunidade.

A construção desse empreendimento trará entre vários benefícios, qualidade de vida principalmente aos jovens daquela comunidade.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de junho de 2020.

**JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**  
**NETO DA POUSADA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 016, de 04 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 017 / 2020.

**RECEBIDO**  
*05/06/2020*  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019  
*K. Santos*

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma Praça na Comunidade Rural do Manduzinho, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE RURAL DO MANDUZINHO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA-BA.**

Tendo em vista o recebimento por parte da Prefeitura de recursos provenientes de compensação financeira relacionadas à produção mineral, vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a construção da mencionada Praça.

São 190 famílias que não dispõem de se quer um equipamento de recreação, práticas esportivas ou outro tipo de entretenimento na comunidade.

A construção desse empreendimento trará entre vários benefícios, qualidade de vida principalmente aos jovens daquela comunidade.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa a consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de junho de 2020.

**JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**  
**NETO DA POUSADA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 017, de 04 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 018 / 2020.

**RECEBIDO**  
*05/06/2020*  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019  
*[Handwritten Signature]*

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, construção da Pavimentação Asfáltica de 2 quilômetros na Comunidade de Rural da Passagem Funda, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**, conforme preceitua os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder **A CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 2 quilômetros na Comunidade de Rural da Passagem Funda, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA.**

Tendo em vista o recebimento por parte da Prefeitura de recursos provenientes de compensação financeira relacionadas à produção mineral, vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a construção da mencionada pavimentação asfáltica.

São 420 famílias que serão beneficiadas com a construção desse empreendimento que trará entre vários benefícios, melhor qualidade de vida a toda aquela população, além de melhorar o acesso as escolas, sede do município, comunidades circunvizinhas e o escoamento da Produção que é produzida na sua totalidade pela Agricultura familiar.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de junho de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
**JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**  
**NETO DA POUSADA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 018, de 04 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Indicação Legislativa de número 019 / 2020.

RECEBIDO  
05/06/2020  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a realização de diversas ações, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder à realização dos benefícios que são de grande relevância para as Comunidades Rurais de Poço Grande e Pedra de Amolar.

A principal solicitação é a Pavimentação Asfáltica do trecho que liga Bairro União, Poço Grande à Estrada do Velame, o motivo pelo qual desta solicitação é a grande quantidade de veículos trafegando neste trecho, vale ressaltar que neste trajeto será necessário a construção de uma ponte sobre o Rio Cochó, esta que fará a ligação do Poço Grande a estrada do Velame.

Na oportunidade enumeramos algumas demandas de extrema necessidade para esta comunidade que são:

1 - Reabrir o prédio local, antiga escola, transformando-a em uma UBS - Unidade Básica de Saúde, para atender a comunidades no mínimo 2 (duas) vezes por semana;

2 - Construção de uma Praça para lazer;

3 - Construção de uma Quadra poliesportiva;

4 - Assumir as contas de energia do Poço que alimenta o SAA - Sistema de Abastecimento de Água de Poço Grande, Pedra de Amolar, Lagoinha e Santana;

5 - Alargamento da ladeira que liga a Comunidade de Poço Grande a Comunidade de Mocambo. Por ser um trecho muito estreito de ladeira tem sido o causador de alguns acidentes no local;

6 - Reforma do trecho que liga a estrada do mocambo a estrada do Poço Grande passando pela igreja São Pedro.

Indicação Legislativa de número 019, de 04 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Tendo em vista o recebimento por parte da Prefeitura de recursos provenientes de compensação financeira relacionadas à produção mineral, vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a realização das ações mencionadas.

São 860 famílias que serão beneficiadas com a concretização dessas ações que trarão entre vários benefícios, melhor qualidade de vida a toda aquela população, além de melhorar o acesso as escolas, sede do Município, comunidades adjacentes e o escoamento da Produção que é produzida na sua totalidade pela Agricultura familiar.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**  
**NETO DA POUSADA**  
Signatário

**RECEBIDO**  
05/06/2020  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019  


Indicação Legislativa de número 019, de 04 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 020 / 2020.

**RECEBIDO**  
*05/06/2020*  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019  
*[Signature]*

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a **construção da Ponte sobre o Rio da Vaca Seca, ligando às Comunidades Rurais de Mocambo da Cachoeira, Vaca Seca e Umburanas**, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder à **CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO DA VACA SECA, LIGANDO ÀS COMUNIDADES RURAIS DE MOCAMBO DA CACHOEIRA, VACA SECA E UMBURANAS, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Tendo em vista o recebimento por parte da Prefeitura de recursos provenientes de compensação financeira relacionadas à produção mineral, vêm por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a realização da mencionada ação.

São mais de 500 famílias que serão beneficiadas com a construção desse empreendimento que trará entre vários benefícios, melhor qualidade de vida a toda aquela população, além de melhorar o acesso às escolas, sede do município, comunidades circunvizinhas e o escoamento da Produção que é produzida na sua totalidade pela Agricultura familiar.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Consípua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de junho de 2020.

*[Signature]*  
**JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**  
**NETO DA POUSADA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 020, de 04 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 021 / 2020.

**RECEBIDO**  
*05/06/2020*  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019  
*K. Santos*

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção do Muro do Cemitério Municipal da Comunidade Rural do Manduzinho, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder à **CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA COMUNIDADE RURAL DO MANDUZINHO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Tendo em vista o recebimento por parte da Prefeitura de recursos provenientes de compensação financeira relacionadas à produção mineral, vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a realização da mencionada ação.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de junho de 2020.

*[Assinatura]*  
**JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**  
**NETO DA POUSADA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 021, de 04 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 022 / 2020.

**RECEBIDO**  
05/06/2020  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019  
*[Handwritten signature]*

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma Praça na Comunidade Rural de RIACHO DE ZÉ PRETO, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**, conforme preceitua os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE RURAL RIACHO DE ZÉ PRETO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA-BA.

Tendo em vista o recebimento por parte da Prefeitura de recursos provenientes de compensação financeira relacionadas à produção mineral, vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a construção da mencionada Praça.

São 112 famílias que não dispõem de se quer um equipamento de recreação, práticas esportivas ou outro tipo de entretenimento na comunidade.

A construção desse empreendimento trará entre vários benefícios, qualidade de vida principalmente aos jovens daquela comunidade.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de junho de 2020.

**JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**  
**NETO DA POUSADA**

**Signatário**

Indicação Legislativa de número 022, de 04 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 023 / 2020.

**RECEBIDO**  
*05/06/2020*  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019  
*Katiane*

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a reforma total da quadra poliesportiva da Comunidade Rural do **MOLHA GIBÃO**, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder a **REFORMA TOTAL DA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE RURAL DO MOLHA GIBÃO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Tendo em vista o recebimento por parte da Prefeitura de recursos provenientes de compensação financeira relacionadas à produção mineral, vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a reforma da mencionada quadra.

São 270 famílias que não dispõem de se quer um equipamento de recreação, práticas esportivas ou outro tipo de entretenimento na comunidade.

A construção desse empreendimento trará entre vários benefícios, qualidade de vida principalmente aos jovens daquela comunidade.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de junho de 2020.

  
**JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**  
**NETO DA POUSADA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 023, de 04 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 024 / 2020.

**RECEBIDO**  
05/06/2020  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica de vias públicas, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PÚBLICAS: 1ª TRAVESSA FRANCISCO COSTA, RUA ANTOLINO ALVES DE ALMIEDA E TRAVESSA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, TODAS NO BAIRRO VASCO FILHO, NESTA CIDADE DE SEABRA-BA.**

Tendo em vista o recebimento por parte da Prefeitura de recursos provenientes de compensação financeira relacionadas à produção mineral, vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a pavimentação asfáltica de vias públicas anteriormente citadas.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de junho de 2020.

  
**JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**  
**NETO DA POUSADA**  
Signatário

Exponho as razões que amparam a propositura desta **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de junho de 2020. Indicação Legislativa de número 024, de 04 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Indicação Legislativa de número 025 / 2020.

**RECEBIDO**  
 05/06/2020  
 Kátia Sirlene dos Santos  
 Portaria 06/2019  
 K.S.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade de Rural da Passagem Funda, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE RURAL DA PASSAGEM FUNDA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Tendo em vista o recebimento por parte da Prefeitura de recursos provenientes de compensação financeira relacionadas à produção mineral, vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a construção da mencionada quadra poliesportiva.

São 420 famílias que serão beneficiadas com a construção desse empreendimento que trará entre vários benefícios, melhor qualidade de vida a toda aquela população, com a freqüente prática de esportes.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto à presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Côlegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de junho de 2020.

**JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**  
**NETO DA POUSADA**  
 Signatário

Indicação Legislativa de número 025, de 04 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 05 de junho de 2020.

Ofício de número 034 / 2020 – J. B. S.

Ao Ilustríssimo Senhor

Representante legal

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra - BA.

**Assunto:** Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a construção de uma pista de cooper ao lado esquerdo da Avenida no sentido da UPA – (Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Jorge Alves de Oliveira) ao IFBA – (Instituto Federal da Bahia), na forma conforme se

Senhor Representante legal,

Recebido em 05.06.2020  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS  
Juiz de Direito

Na qualidade de Vereadora do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossa Dignidade, o que segue e exigir ao final que possa tomar e / ou adotar as devidas e cabíveis providências que se fizerem necessárias acerca do assunto abordado:

O Vereador é o verdadeiro e legítimo representante do povo na Conspícua Corte Legislativa Municipal, é por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os anseios da população.

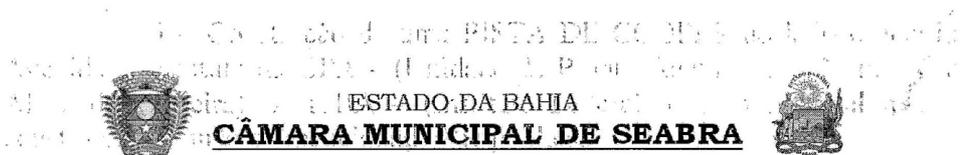
A população paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade.

Hoje esta avenida se tornou uma das principais vias escolhida por boa parte da população seabrense para a realização de caminhadas, principalmente ao anoitecer, como não existe ainda, iluminação pública, os riscos de atropelamentos, é evidente. Por isso que é de bom tom, a construção de uma pista específica para a realização de exercícios físicos.

E – Mail: [camaraseabra@gmail.com](mailto:camaraseabra@gmail.com)

Ofício de número 034 – J. B. S. De 02 de junho de 2020 1

# Câmara Municipal de Seabra



Entende-se que a prática de exercícios físicos envolve muito mais que estética, uma vez que são inúmeros os benefícios proporcionados a quem pratica algum tipo de atividade.

Assim sendo solicito de Vossa Senhoria, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possa determinar ao Setor Competente, a realização das seguintes ações de total e absoluto interesse público:

I – Construção de uma PISTA DE COOPER ao lado esquerdo da Avenida no sentido da UPA – (Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Jorge Alves de Oliveira) ao IFBA – (Instituto Federal da Bahia), local que seria construída a 2ª mão da mencionada Via pública.

Na oportunidade agradeço a Vossa Senhoria e elevo votos de respeito e a mais elevada e admirável e consideração.

Respeitosamente,

  
JEANNETHE BRÂNDÃO DE SOUZA  
JANETE DA SAÚDE  
Vereadora.

Recebido em 06/06/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS  


E – Mail: [camaraseabra@gmail.com](mailto:camaraseabra@gmail.com)

Ofício de número 034 – J. B. S. De 02 de junho de 2020 2

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 05 de junho de 2020.

Ofício de número 035 / 2020 – J. B. S.

Ao Ilustríssimo Senhor

Representante legal

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra - BA.

**Assunto:** Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a extensão da pavimentação asfáltica da Rua Simpliciano Lima, na forma conforme se abaliza.

011  
4318

Senhor Representante legal,

Recebido 05.06.2020  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS  
Juarez de S. Junior

Na qualidade de Vereadora do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossa Dignidade, o que segue e exigir ao final que possa tomar e / ou adotar as devidas e cabíveis providências que se fizerem necessárias acerca do assunto abordado:

O Vereador é o verdadeiro e legítimo representante do povo na Conspícua Corte Legislativa Municipal, é por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os anseios da população.

A população paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade.

fui procurada por diversos moradores da Rua Simpliciano Lima que estão sendo realizadas as obras de pavimentação asfáltica e demonstraram o desejo desse benefício chegar até o final da mencionada via pública.

Assim sendo solicito de Vossa Senhoria, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possa determinar ao Setor Competente, a realização das seguintes ações de total e absoluto interesse público:

das

E – Mail: [camaraseabra@gmail.com](mailto:camaraseabra@gmail.com)

Ofício de número 035 – J. B. S. De 02 de junho de 2020 1

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



I – Extensão até o final da via pública em comento, da pavimentação asfáltica que está sendo realizada atualmente na Rua Simpliciano Lima, Bairro Tamboril, nesta cidade de Seabra – BA, com a finalidade de beneficiar todos os moradores.

Na oportunidade agradeço a Vossa Senhoria e elevo votos de respeito e a mais elevada e admirável e consideração.

Respeitosamente,

  
JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA  
JANETE DA SAÚDE  
Vereadora.

Recbido em 02/06/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 05 de junho de 2020.

Ofício de número 036 / 2020 – J. B. S.

Ao Ilustríssimo Senhor

Representante legal

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra - BA.

**Assunto:** Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, se possível for, a inclusão dos serviços de drenagem de águas pluviais nas avenidas que estão sendo pavimentadas, na forma conforme se abaliza.

Senhor Representante legal,

Recebido 05/06/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS  
de Seabra

Na qualidade de Vereadora do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossa Dignidade, o que segue e exigir ao final que possa tomar e / ou adotar as devidas e cabíveis providências que se fizerem necessárias acerca do assunto abordado:

O Vereador é o verdadeiro e legítimo representante do povo na Conspícua Corte Legislativa Municipal, é por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os anseios da população.

A população paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade.

Fui procurada por diversos moradores da região da Baixinha, mostrando a preocupação com o volume de água que desce para essa região no período chuvoso.

Assim sendo solicito de Vossa Senhoria, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possa determinar ao Setor Competente, a realização das seguintes ações de total e absoluto interesse público:

E – Mail: [camaraseabra@gmail.com](mailto:camaraseabra@gmail.com)

Ofício de número 036 – J. B. S. De 02 de junho de 2020 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



I – Se possível e cabível for, incluir os serviços de drenagem de águas pluviais nas avenidas que estão sendo pavimentadas, no Município de Seabra – BA, nas proximidades da região conhecida por Baixinha, a fim de evitar a ocorrência de eventuais e futuros transtornos e o danos irreparáveis aos moradores daquela região, salientando que são de grande importância e valia a realização de tais ações.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Senhoria e elevo votos de respeito e a mais elevada e admirável consideração.

Respeitosamente,

  
JEANNETTE BRANDÃO DE SOUZA  
JANETE DA SAÚDE  
Vereadora.

Recebido em 05/06/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS  


E – Mail: [camaraseabra@gmail.com](mailto:camaraseabra@gmail.com)

Ofício de número 036 – J. B. S. De 02 de junho de 2020 2

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 007 / 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – Estado Federado da Bahia, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 6, inciso II, alínea A, 118, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal resolve, **CONVOCAR, Sessão Extra Ordinária**, para o dia 06 de junho de 2020, (sábado), impreterivelmente às 15:00 (quinze horas), na sua sede, situada na Rua Lindolfo Moreira, 571 – Bairro: Tamboril – CEP 46900 - 000 - Seabra – Estado Federado da Bahia, para deliberação somente da seguinte ordem do dia:

### **Apreciação, discussão e votação pelo Soberano Plenário das seguintes Proposições.**

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número: 01, de 12 de fevereiro de 2020**, cujo objeto consiste na autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2020, na forma conforme abaixo se abaliza e dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA;

Versa o presente expediente acerca da **Emenda Aditiva de número 001, de 26 de maio de 2020**, cujo objeto consiste na alteração do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 01, de 12 de fevereiro de 2020, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, da lavra dos Vereadores Marcos Pires Ferreira Vaz, Joaquim Inácio de Souza Neto, Marcílio Luiz Souza Oliveira, Gilmaria Rosa de Oliveira, Jenethe Brandão de Souza - Janete da Saúde, Sônia Maria dos Santos Silva e Selson José de Souza - Selson Araponga.

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número: 02, de 12 de fevereiro de 2020**, cujo objeto consiste na autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2020, na forma conforme abaixo se abaliza e dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA.

Conforme decisão liminar: P: 8000719 – 77. 2020. 8. 05. 0243.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Seabra, em 05 de junho de 2020.

  
Marcos Pires F. Vaz.  
Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37

Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 007 / 2020

1